



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL N° 097/25, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de  
Membros do Conselho Municipal  
de Saúde, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerandoos termos constantes do Protocolado Digital n° 10582/2025,

### D E C R E T A:

**Art. 1°.** Fica alterada a composição de Membros do **Conselho Municipal de Saúde**, quanto aos Representantes dos Usuários e do Segmento de Gestores de Saúde Municipal e de Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde Pública, que passam a constar da seguinte forma:

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

##### Associação de Portadores de Patologias

**Titular:** Juliana Aparecida Sales Silva, portadora do RG n° 40.998.913-7, da Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito, em substituição ao membro Maria Angélica de Moraes.

##### Organizações Religiosas

**Titular:** Maria da Glória Batista da Rocha, portadora do RG n° 17.223.762-2, da Mitra Diocesana de Itapeva - Pastoral da Siobriedade - Capão Bonito, em substituição ao membro Rafael Santana da Silva.

##### Representantes do Segmento de Gestores de Saúde Municipal e de Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde Pública

**Titular:** Marcelo Pereira Bueno, portador do RG n° 17.536.540-4, em substituição ao membro Andréa Cristiane Milani Lins dos Santos.



# MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924  
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

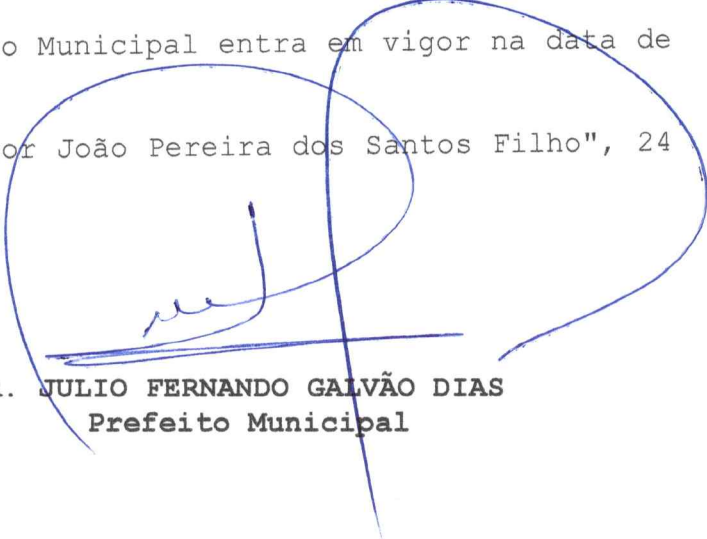
**1º Suplente: Ricardo Faria Evangelista**, portador do RG nº 28.177.736-6, em substituição ao membro Juliano Benedito Venturelli Dias.

**2º Suplente: Ana Laura Brisolla Ferreira**, portadora do RG nº 40.721.888-9.

**Parágrafo único.** Permanecem inalterados os demais termos constantes do Decreto Municipal nº 001/24, de 08 de janeiro de 2024, não afetados pelas modificações ora introduzidas.

**Art. 2º.** Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 24 de julho de 2025.

  
DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.